

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.592/2014

de 11 de Novembro de 2014.

“Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais, nos dias 20 e 21 de Novembro de 2014 e dá outras providências”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 20 de Novembro é o “Dia Nacional da Consciência Negra”, data essa escolhida em razão da morte de Zumbi, líder do Quilombo dos Palmares, no ano de 1965, que morreu enquanto defendia a sua comunidade e lutada pelos direitos do seu povo;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, inclusive na área da educação, nos dias 20 e 21 de Novembro de 2014, respectivamente quinta e sexta-feira, em comemoração ao “Dia Nacional da Consciência Negra”.

Parágrafo Único – Os serviços essenciais e de interesse público (saúde e coleta de lixo) funcionarão pelo sistema de plantão previamente estabelecido, de forma a não interromper o seu funcionamento nesses dias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 11 de Novembro de 2014.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

data supra.

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal,

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO